



## **LEI N.º 1.543/2019**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1726

21 / 04 / 2019

***“Declara de Utilidade Pública a APAMF – Associação de Pais, Alunos, Mestres e Funcionários do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Vinícius de Moraes e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**Artigo 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **APAMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS VINÍCIUS DE MORAES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 01.909.931/0001-70, estabelecida na Rua Angelo Molina, n.º 593, Centro, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma sociedade de natureza civil, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, organizado exclusivamente para os objetivos constituídos em seu Estatuto Social.

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Terra Boa, Paraná, aos 29 de março de 2019.

**VALTER PERES**

**Prefeito do Município de Terra Boa**